



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/036/2019

Em 9 de julho de 2019, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ n° 07.000.268/0001-72, com sede à Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, por meio do Gabinete do Prefeito, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Juscelino Oliveira e Silva, portador da cédula de identidade nº 294431942 SSP/ MA e do CPF nº 872.642.008-25, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Presencial Nº 036/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para Registro de Preço para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento insumos odontológicos e correlatos destinados a assistir a rede municipal de saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Açailândia - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: T C E TORRES EIRELI - ME					
Cnpj: 20.626.083/0001-36					
Endereço: AV ZEQUINHA FREIRE , SALA 01 E 02, URUGUAI , Cep: 64.073-020, TERESINA - PI					
(DDD) Telefone (86) 3232-5090					
E-mail: licitacao@dimensaoodontoshop.com.br					
Nome do representante legal: VALQUIMAR ALVES LEÃO					
Cédula de identidade/órgão emissor: 30227536200-61 SSP/MA					
CPF: 467:127.983-53					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	Agulha gengival curta para anestesia odontológica - cx com 100 agulhas MARCA: INJEX	CAIXA	500	R\$ 29,99	R\$ 14.995,00
8	Agulha gengival longa para anestesia odontológica cx com 100 agulhas. MARCA: INJEX	CAIXA	300	R\$ 29,99	R\$ 8.997,00
17	Anestésico local injetável prilocaína a 3% com felipressina; I. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml. MARCA: DFL	CAIXA	1125	R\$ 74,99	R\$ 84.363,75
19	Anestésico tópico benzocaína a 20%. Pote com 12 gramas. MARCA: DFL	POTE	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
29	Broca para alta rotação n.º 329 MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 2,45	R\$ 980,00
30	Broca para alta rotação n.º 330 MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 2,45	R\$ 980,00
31	Broqueiro em polipropileno autoclavável	EMBALAGEM	20	R\$ 11,53	R\$ 230,60

Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PMA-MA-001
Folha: 1079
Servidor(a):

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	com 30 furos – indicações: embalagem com 01 unidade. MARCA: KG				
34	Caixa em aço inoxidável com tampa – tam. 25x12x5 cm MARCA: FLEXINOX	UNIDADE	60	R\$ 71,68	R\$ 4.300,80
44	Coletor de matérias perfuro – cortante. Capacidade 7 litros. MARCA: ASTROBOX	UNIDADE	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
45	Colgadura individual para radiografia, confeccionada em aço inoxidável. Unidade. MARCA: TECNODENT	UNIDADE	200	R\$ 3,71	R\$ 742,00
46	Coltosol, material restaurador temporário para preenchimento de cavidades dentárias, pote com 30g. MARCA: CAITHEC	POTE	300	R\$ 8,58	R\$ 2.574,00
51	Compressa de gaze hidrófila não estéril – tecido 100% algodão ou misto, derivado de celulose em até 50%, de baixa densidade de fios alvejado, inodoro, insípido com 13 fios por cm2, com 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5cm x 7,5cm quando dobra e 15cmx30cm quando aberta. Ser atóxica e apirogênica. Pacote com 500 compressas. MARCA: CRIS	PACOTE	2000	R\$ 11,88	R\$ 23.760,00
61	Desinfetante hospitalar á base de Glutaraleído a 2%, indicado para a desinfecção de equipamentos matérias termosensíveis, outros matérias semicríticos e endoscópios. Frasco de 1L MARCA: CINORD	FRASCO	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
64	Escova de aço para limpeza de brocas. MARCA: PREVEN	UNIDADE	60	R\$ 4,85	R\$ 291,00
65	Escova de Robinson para contra- ângulo (baixa rotação) com cerdas em formato cônico. MARCA: PREVEN	UNIDADE	500	R\$ 1,39	R\$ 695,00
72	Espelho odontológico n° 5 (somente o espelho, sem o cabo). Caixa com 12 unidades. MARCA: IODONTOSUL	CAIXA	300	R\$ 2,71	R\$ 813,00
79	Fita matriz de metal de n° 0,5 mm – rolo. MARCA: PREVEN	ROLO	400	R\$ 1,39	R\$ 556,00
81	Fixador radiográfico (Uso Odontológico), químico de processamento rápido. Frasco incolor com 475 ml. MARCA: CAITHEC	FRASCO	170	R\$ 9,30	R\$ 1.581,00
99	Kit Macro Gigante Boca e Escova. Arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão II e oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentaria, de língua e uso do fio dental. Medidas 15 x 13 x 13 cm. Vem com Macro escova de 36 cm e sacola especial. Kit Macro Gigante. MARCA: PREVENÇÃO EXPRESS	UNIDADE	10	R\$ 208,00	R\$ 2.080,00
100	Lâmina descartável para bisturi n 11 para	CAIXA	150	R\$ 28,67	R\$ 4.300,50

Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	incisões cirúrgicas, em aço inox, esterilizada por cobalto 60, embaladas individualmente em invólucro de alumínio, caixa com 100 unidades. MARCA: MAXICOR				
101	Lixa de acabamento e polimento dental media fina com centro neutro. Caixa contendo 150 lixas 4 mm x 170 mm. MARCA: PREVEN	CAIXA	300	R\$ 8,05	R\$ 2.415,00
102	Luva para procedimento - não estéril tamanho M - lubrificada com material atóxico. Caixa com 100 unidades. MARCA: NUGARD	CAIXA	1000	R\$ 19,91	R\$ 19.910,00
103	Luva para procedimento - não estéril tamanho P- lubrificada com material atóxico. Caixa com 100 unidades. MARCA: NUGARD	CAIXA	1500	R\$ 19,91	R\$ 29.865,00
105	Martelo Mead, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: GOLGRAN	UNIDADE	136	R\$ 56,10	R\$ 7.629,60
113	Papel grau cirúrgico. Formato 400 mm x 100m. MARCA: HARBO MEDICAL	ROLO	615	R\$ 178,00	R\$ 109.470,00
117	Pedra de afiar do tipo Arkansas, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: JON	UNIDADE	60	R\$ 29,44	R\$ 1.766,40
144	Porta Algodão com mola em inox 10 x 5,5cm. MARCA: FAMI	UNIDADE	60	R\$ 35,95	R\$ 2.157,00
147	Removedor de manchas. Frasco com 30 ml. Composição de sais de flúor, álcool etílico, ácido inorgânicos, água destilada, corantes artificiais. MARCA: IODONTOSUL	FRASCO	60	R\$ 18,43	R\$ 1.105,80
148	Revelador para radiografias (Uso odontológico), químico de processamento rápido, à base de água e hidroquinona 3%. Frasco incolor com 475 ml. MARCA: CAITHEC	FRASCO	170	R\$ 9,30	R\$ 1.581,00
151	Sonda exploradora, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: LM	UNIDADE	200	R\$ 5,42	R\$ 1.084,00
152	Sugador plástico descartáveis, Pct c/40 un. MARCA: MAX CLEAN	PACOTE	4000	R\$ 4,80	R\$ 19.200,00
157	Tira de Lixa de Aço 6mm. Para acabamento Pacote com 12 tiras. MARCA: PREVEN	PACOTE	1000	R\$ 5,42	R\$ 5.420,00
158	Tira de poliéster extrafinas de 0,036mm. Pacote com 50 tiras. MARCA: PREVEN	PACOTE	1000	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
VALOR TOTAL				R\$ 367.931,45	

Nome empresarial: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Cnpj: 22.778.969/0001-20

Endereço: RUA D, PARQUE INDEPEDÊNCIA, Cep: 65.906-240, IMPERATRIZ - MA

(DDD) Telefone (99) 3525-1433

Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº 07.000.268/0001-72Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



PMA-MA/0CL
Folha: 1087
Servidor(a):

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

E-mail: ***					
Nome do representante legal: JOSÉ BRAGA ROCHA					
Cédula de identidade/órgão emissor: 1168296991 GEJUSPC/MA					
CPF: 005.243.623-35					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5	Afastador de perióstio espátula N ° 07, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: FAVA	UNIDADE	136	R\$ 13,00	R\$ 1.768,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.768,00	
Nome empresarial: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.					
Cnpj: 00.270.120/0001-09					
Endereço: RUA ANTONIO DE MIRANDA , CENTRO, Cep: 65900-620, IMPERATRIZ - MA					
(DDD) Telefone (99)3523-3270					
E-mail: vendas-vidafarma@hotmail.com					
Nome do representante legal: ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO					
Cédula de identidade/órgão emissor: 186382820001-3 SSP/MA					
CPF: 328.384.923-49					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Abridor de Boca Infantil de borracha tamanho G MARCA: MAQUIRA	UNIDADE	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
2	Abridor de Boca Infantil de borracha tamanho P MARCA: MAQUIRA	UNIDADE	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
9	Alavanca 1 L, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: MARYAN	UNIDADE	136	R\$ 19,85	R\$ 2.699,60
10	Alavanca 1 R, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: MARYAN	UNIDADE	136	R\$ 19,85	R\$ 2.699,60
11	Alavanca Reta Seldin, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: MARYAN	UNIDADE	136	R\$ 19,85	R\$ 2.699,60
12	Alavanca Reta, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: MARYAN	UNIDADE	136	R\$ 19,85	R\$ 2.699,60
13	Álcool élfico líquido a 70%. Frasco com 1000ml MARCA: CICLOFARMA	FRASCO	1500	R\$ 4,60	R\$ 6.900,00
14	Algodão em Rolete 100% higiênico e superabsorvente, pacote com 100 unidades. MARCA: SSPLUS	PACOTE	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
15	Anestésico local injetável lidocaína a 2% com adrenalina (epinefrina) 1:100.100 em tubetes de vidro. Caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml. MARCA: DFL	CAIXA	1194	R\$ 82,90	R\$ 98.982,60
16	Anestésico local injetável lidocaína a 2% com adrenalina (epinefrina) 1:100.100 em tubetes de vidro. Caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml. COTA RESERVADA PARA	CAIXA	306	R\$ 82,90	R\$ 25.367,40

Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: DFL				
18	Anestésico local injetável prilocaína a 3% com felipressina; I. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: DFL	CAIXA	375	R\$ 76,50	R\$ 28.687,50
21	Babador descartável. Pacote com 100 unidades, constituído por camadas de papel e de plástico, tamanho:33 x 48 cm. MARCA: SSPLUS	PACOTE	1000	R\$ 12,75	R\$ 12.750,00
22	Bandejas em aço inoxidável, tamanho 20x 12 cm sem separação. MARCA: AÇOINOX	UNIDADE	200	R\$ 15,85	R\$ 3.170,00
24	Broca Cirúrgicas esférica n° 08 MARCA: KAVO	UNIDADE	400	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00
25	Broca Cirúrgicas n° 701 MARCA: KAVO	UNIDADE	400	R\$ 8,79	R\$ 3.516,00
26	Broca Cirúrgicas n° 702 MARCA: KAVO	UNIDADE	400	R\$ 8,79	R\$ 3.516,00
27	Broca Cirúrgicas n°557 MARCA: KAVO	UNIDADE	400	R\$ 8,79	R\$ 3.516,00
28	Broca de Schafer cônica e esférica MARCA: KAVO	UNIDADE	400	R\$ 8,79	R\$ 3.516,00
32	Cabo para espelho bucal, confeccionado em alumínio colorido. Unidade. MARCA: PREVEN	UNIDADE	500	R\$ 3,09	R\$ 1.545,00
33	Caixa em aço inoxidável com tampa - tam. 20x10x5 cm. MARCA: AÇOINOX	UNIDADE	60	R\$ 43,47	R\$ 2.608,20
35	Caixa em aço inoxidável com tampa - tam. 30x15x8 cm MARCA: AÇOINOX	UNIDADE	60	R\$ 153,95	R\$ 9.237,00
37	Caixa perfurada em aço Inoxidável para Autoclave - Linha Luminox - 28x 14x6cm. MARCA: AÇOINOX	UNIDADE	60	R\$ 101,80	R\$ 6.108,00
38	Caixa Perfurada em aço Inoxidável para Aútoclave - Linha Luminox - 12x5x2cm. MARCA: AÇOINOX	UNIDADE	60	R\$ 21,65	R\$ 1.299,00
39	Caneta de alta rotação com spray quádruplo, Sistema Press Button, rolamento de esfera em cerâmica, tratamento superficial em níquel químico. Rotação máxima de 370.00 RPM Ruído de 62dB e potência de 13 W. MARCA: KAVO	UNIDADE	20	R\$ 870,00	R\$ 17.400,00
41	Cimento de hidróxido de cálcio, P.A, capeador pulpar, Kit contendo 1 pasta base de 13g e 1 pasta catalisadora de 11g. MARCA: TECKNEW	KIT	300	R\$ 4,38	R\$ 1.314,00
43	Cimento de óxido de zinco e eugenol reforçado (IRM). Kit contendo 1 frasco de pó com 38g e 1 frasco de liquido com15ml. MARCA: IODONTOSUL	KIT	200	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

47	Compósito restaurador fotopolimerizável do tipo micro híbrido indicado para uso nos dentes posteriores e anteriores na cor A 3. Seringa com 4 grs. MARCA: VIGODENT	UNIDADE	400	R\$ 15,90	R\$ 6.360,00
48	Compósito restaurador fotopolimerizável do tipo micro híbrido indicado para uso nos dentes posteriores e anteriores na cor A 2. Seringa com 4 grs. MARCA: VIGODENT	UNIDADE	400	R\$ 14,90	R\$ 5.960,00
49	Compósito restaurador fotopolimerizável do tipo micro híbrido indicado para uso nos dentes posteriores e anteriores na cor A 3.5. Seringa com 4 grs. MARCA: VIGODENT	UNIDADE	400	R\$ 14,90	R\$ 5.960,00
50	Compósito restaurador fotopolimerizável do tipo micro híbrido indicado para uso nos dentes posteriores e anteriores na cor UD. Seringa com 4 grs. MARCA: VIGODENT	UNIDADE	400	R\$ 14,90	R\$ 5.960,00
52	Contrato- Ângulo que possua giro livre de 360°, spray externo e acoplamento intramatic. O instrumento utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). MARCA: KAVO	UNIDADE	17	R\$ 429,35	R\$ 7.298,95
53	Creme dental, sabor hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina, água, sorbitol, composição aromática, polietileno glicol, carboxometilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio 1.500 partes por milhão (PPM), embalada em caixa de papel cartão plastificado. Tudo de 50 g. MARCA: FREE	TUBO.	4000	R\$ 1,27	R\$ 5.080,00
55	Cunhas interdentes anatômicas de madeira multicoloridas. Pacotes contendo 50 unidades. MARCA: IODONTOSUL	PACOTE	250	R\$ 7,98	R\$ 1.995,00
56	Cureta de Lucas N° 85, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: COOPERFLEX	UNIDADE	136	R\$ 6,38	R\$ 867,68
58	Cureta periodontal do tipo GRACEY n° 11/12, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: COOPERFLEX	UNIDADE	136	R\$ 10,10	R\$ 1.373,60
59	Cureta periodontal do tipo GRACEY n° 7/8, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: COOPERFLEX	UNIDADE	136	R\$ 10,10	R\$ 1.373,60
60	Cureta periodontal do tipo GRACEY n° 5/6, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: COOPERFLEX	UNIDADE	136	R\$ 10,10	R\$ 1.373,60
71	Espátula para resina Suprfill n° 2, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: COOPERFLEX	UNIDADE	170	R\$ 14,85	R\$ 2.524,50
74	Filme radiográfico Peri apical infantil, intra-oral, tamanho 22 x 35 mm, velocidade F. I. Composição: poliéster com emulsão fotossensível. Caixa com 150 filmes. MARCA: KODAK	CAIXA	170	R\$ 184,90	R\$ 31.433,00

Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

75	Filme radiográfico Peri apical adulto, intra-oral, tamanho 3,1 cm x 4,1cm, velocidade F. I. Composição: poliéster com emulsão fotossensível. Caixa com 150 filmes. MARCA: AGFA	CAIXA	170	R\$ 135,00	R\$ 22.950,00
76	Fio de sutura, para uso odontológico, nylon agulhado 4.0, caixa com 24 unidades, embalados individualmente. MARCA: DONATI	CAIXA	400	R\$ 30,45	R\$ 12.180,00
77	Fio dental extra fino, rolo com 500 metros. MARCA: HILLO	ROLO	400	R\$ 9,39	R\$ 3.756,00
91	Fórceps Adulto n° 68, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: GERMANY	UNIDADE	170	R\$ 61,00	R\$ 10.370,00
97	Gorro descartável, tipo touca, com elástico, pacote com 50 unidades. MARCA: DESCAPACK	PACOTE	500	R\$ 5,88	R\$ 2.940,00
104	Luva para procedimento - não estéril tamanho PP - lubrificada com material atóxico. Caixa com 100 unidades. MARCA: SUPERMAX	CAIXA	1500	R\$ 19,91	R\$ 29.865,00
106	Mascara cirúrgica descartável c/ elástico 03 camadas, com filtro bacteriano hidropelente BFE (Barreira de Filtragem Efetiva) de 98,8% de retenção bacteriana, atóxica, em prolipileno, não estéril não inflamável, caixa c/50 un. MARCA: DESCARPACK	CAIXA	600	R\$ 6,16	R\$ 3.696,00
107	Micro motor odontológico que permite giro livre de 360°. Acoplamento intramatic, spay interno e troca de broca de brocas no anel. Utilitário brocas PM de 2,35 mm. MARCA: KAVO	UNIDADE	10	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
108	Microbush, aplicadores descartáveis Fino-cx contendo 100 unidades. MARCA: FGM	CAIXA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
109	Microbush, aplicadores descartáveis Regular- cx contendo 100 unidades. MARCA: FGM	CAIXA	100	R\$ 7,85	R\$ 785,00
110	Microbush, aplicadores descartáveis Extrafino- cx contendo 100 unidades. MARCA: FGM	CAIXA	100	R\$ 7,85	R\$ 785,00
111	Óculos de proteção na cor Transparente MARCA: SSPLUS	UNIDADE	60	R\$ 4,18	R\$ 250,80
114	Papel grau cirúrgico. Formato 400 mm x 100m. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ZERMATT	ROLO	205	R\$ 177,80	R\$ 36.449,00
119	Pinça clinica fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: GERMANY	UNIDADE	170	R\$ 7,08	R\$ 1.203,60
121	Pinça Hemostática Kelly, fabricada em aço inoxidável. Unidade. MARCA: GERMANY	UNIDADE	200	R\$ 20,10	R\$ 4.020,00

Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

124	Ponta diamantada para alta rotação n°1011 MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
125	Ponta diamantada para alta rotação n°1013 MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
126	Ponta diamantada para alta rotação n°1014 MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
127	Ponta diamantada para alta rotação n°1015 MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
128	Ponta diamantada para alta rotação n°1016 MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
129	Ponta diamantada para alta rotação n°1019 MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
130	Ponta diamantada para alta rotação n°1032 MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
131	Ponta diamantada para alta rotação n°1034 MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
132	Ponta diamantada para alta rotação n°1036 MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
133	Ponta diamantada para alta rotação n°1302 MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
134	Ponta diamantada para alta rotação n°1312 MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
135	Ponta diamantada para alta rotação n°1343 MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
136	Ponta diamantada para alta rotação n°2135 MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
137	Ponta diamantada para alta rotação n °2135FF MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
138	Ponta diamantada para alta rotação n°3080 MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
139	Ponta diamantada para alta rotação n°3083 MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
140	Ponta diamantada para alta rotação n °3118F MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
141	Ponta diamantada para alta rotação n °3168F MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
142	Ponta diamantada para alta rotação n °3168FF MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
143	Ponta diamantada para alta rotação n°4137 MARCA: FAVA	UNIDADE	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
145	Pote Dappem de plástico, utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico. Sua composição a base de nylon permite ser totalmente autoclavável. Unidade. MARCA: OGP	UNIDADE	60	R\$ 2,47	R\$ 148,20
146	Pote Dappem de vidro utilizado em manipulação de materiais de uso	UNIDADE	50	R\$ 3,19	R\$ 159,50

Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	odontológico, médico e farmacêutico. Possui duas cavidades para as manipulações. Unidades. MARCA: OGP				
153	Tambor para gaze em aço inoxidável. Tamanho 10x10cm. MARCA: ACONOX	UNIDADE	20	R\$ 52,05	R\$ 1.041,00
154	Tesoura cirúrgica curva, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: GERMANY	UNIDADE	170	R\$ 13,48	R\$ 2.291,60
155	Tesoura cirúrgica reta, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: GERMANY	UNIDADE	170	R\$ 13,48	R\$ 2.291,60
VALOR TOTAL			R\$ 492.272,33		

Nome empresarial: BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Cnpj: 15.377.501/0001-69

Endereço: AVENIDA ANA JANSEN, SÃO FRANCISCO, Cep: 65.076-730, SÃO LUIS - MA

(DDD) Telefone (98) 8802-0474

E-mail:

Nome do representante legal: CARLOS ANTONIO FERREIRA DE CASTO

Cédula de identidade/órgão emissor: 0214011420022 SSP/MA

CPF: 025.422.313-38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	Adesivo de frasco único fotopolimerizável. Frasco com 6g (5,6ml). Frasco único (primer e adesivo em um só frasco). Solvente à base de álcool e água. Adesivo com 10% em peso de carga (nano partículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). MARCA: COLTENE	FRASCO	170	R\$ 46,97	R\$ 7.985,64
83	Flúor Líquido, Solução incolor; Concentração de 0,05%; Altera o pH crítico; sabor menta. Pode ser utilizado por pacientes sob tratamento clareador e alérgicos a pigmentos. Facilita a remineralização do esmalte dental após o desafio cariogênico. Frasco c/500 ml. MARCA: DFL	FRASCO	500	R\$ 6,68	R\$ 3.341,88
112	Óleo Lubrificante alta e baixa 200ML MARCA: MAQUIRA	FRASCO	50	R\$ 13,74	R\$ 687,18
116	Peça reta para baixa rotação que utiliza brocas PM de 2,35mm e tem troca de brocas no anel. Tem acoplamento intramatic, giro livre de 360° e spray externo. MARCA: CALU	UNIDADE	20	R\$ 281,00	R\$ 5.620,00
118	Pedra Pomesextrafina. Frasco Plástico com 100g MARCA: MAQUIRA	FRASCO	200	R\$ 4,64	R\$ 928,00
120	Pinça Goiva ou Alveolótomo, fabricada em aço inoxidável. Unidade. MARCA: GOLGRAN	UNIDADE	170	R\$ 71,00	R\$ 12.070,00

Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

122	Pinça porta-agulha Mayohegar, fabricada em aço inoxidável. Unidade. MARCA: ABC	UNIDADE	60	R\$ 20,10	R\$ 1.206,00
149	Selante resinoso fotopolimerizável de fôssulas e fissuras. Embalagem com 01 seringa de 2g e 5 ponteiros MARCA: COLTENE	EMBALAGEM	170	R\$ 17,26	R\$ 2.934,20
156	Tesoura para tecido mole Castroviejo ou Buck reta, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: ABC	UNIDADE	170	R\$ 37,30	R\$ 6.340,86
VALOR TOTAL				R\$ 41.113,76	

Nome empresarial: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Cnpj: 07.955.424/0001-59

Endereço: R DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QUADRA13 LOTE 13/14/15, ILDA, Cep: 74.935-640, APARECIDA DE GOIANIA - GO

(DDD) Telefone (62) 3092-3817

E-mail: congel@brturbo.com.br

Nome do representante legal: ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

Cédula de identidade/órgão emissor: 312.549-0 DGPC/GO

CPF: 517.834.951-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	Ácido fosfórico 37%, pacote com 03 seringas contendo 2,5 ml. MARCA: BIODINAMICA	PACOTE	170	R\$ 3,68	R\$ 625,60
6	Afastador Minnesota para afastar o retalho mucoperiostela e bochecha, fabricado em aço inoxidável. MARCA: FAVA	UNIDADE	136	R\$ 8,99	R\$ 1.222,64
20	Aplicador de hidróxido de cálcio. MARCA: PRATA	UNIDADE	136	R\$ 4,96	R\$ 674,56
23	Broca carbidedentada. n° 702(fissura ou picotada) para alta rotação. Unidade. MARCA: ANGELUS	UNIDADE	400	R\$ 7,74	R\$ 3.096,00
36	Caixa perfurada em aço Inoxidável para Autoclave - Linha Luminox - 20x10x2cm MARCA: AÇONOX	UNIDADE	60	R\$ 32,63	R\$ 1.957,80
40	Carbônio para registro de oclusão. Bloco contendo 12 fls. dupla face. MARCA: BIODINAMICA	BLOCO	300	R\$ 1,77	R\$ 531,00
42	Cimento de ionômero de vidro para restauração na Cor A2. Kit contendo 1 frasco de cimento em pó com 10g e 1 frasco de líquido com 8g. MARCA: FGM	KIT	300	R\$ 17,54	R\$ 5.262,00
54	Cuba Metálica redonda ou Pêra, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: AÇONOX	UNIDADE	25	R\$ 13,13	R\$ 328,25

Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home Page: www.açailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666

AA

A



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

57	Cureta de Lucas N° 87, fabricado em aço inoxidável, unidade. MARCA: PRATA	UNIDADE	136	R\$ 6,39	R\$ 869,04
62	Desinfetante Hospitalar para superfícies fixas, composto de cloreto de alquildimetilbenzil amônio-1,6%, solubilizante tensoativo não iônico, quelante, anti oxidante, corante e água deionizada. Frasco de 1 Litro. MARCA: CINORD	FRASCO	300	R\$ 12,40	R\$ 3.720,00
63	Escavador de dentina 02 (cureta), fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: PRATA	UNIDADE	136	R\$ 4,96	R\$ 674,56
66	Escova Dental infantil, cerdas de nylon, cabo anatômico, cores sortidas. Unidades MARCA: ULTRA	UNIDADE	6000	R\$ 0,47	R\$ 2.820,00
67	Esculpidor Holleback n 03, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: PRATA	UNIDADE	136	R\$ 4,96	R\$ 674,56
68	Espátula de manipulação n° 24, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: PRATA	UNIDADE	170	R\$ 6,87	R\$ 1.167,90
69	Espátula para cimento N° 36, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: PRATA	UNIDADE	170	R\$ 6,87	R\$ 1.167,90
70	Espátula para inserção n° 1, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: PRATA	UNIDADE	170	R\$ 6,87	R\$ 1.167,90
73	Esponja Hemostática de (colágeno) gélatina liotizada. Caixa c/40 esponjas. MARCA: MAQUIRA	CAIXA	200	R\$ 34,09	R\$ 6.818,00
78	Fita adesiva para autoclave. Rolo com 30 metros. MARCA: POLITAPE	ROLO	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
80	Fita matriz de n° 0,7 mm- rolo MARCA: AAF	ROLO	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00
82	Flúor gel – Floreto de Sódio, Floreto Fosfato Acidulado 1,23% Íons Flúor. Sabores morango, mental, cereja e tutti fruti frasco com 200 ml. MARCA: ALLPLAN	FRASCO	600	R\$ 3,72	R\$ 2.232,00
84	Fórceps Adulto N° 01, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: WILCOS	UNIDADE	136	R\$ 49,60	R\$ 6.745,60
85	Fórceps Adulto n° 151, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: WILCOS	UNIDADE	136	R\$ 49,60	R\$ 6.745,60
86	Fórceps Adulto n° 16 chifre de boi, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: WILCOS	UNIDADE	170	R\$ 49,60	R\$ 8.432,00
87	Fórceps Adulto N° 17, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: WILCOS	UNIDADE	136	R\$ 49,60	R\$ 6.745,60
88	Fórceps Adulto N° 18L, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: WILCOS	UNIDADE	170	R\$ 49,60	R\$ 8.432,00
89	Fórceps Adulto N° 18R, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: WILCOS	UNIDADE	170	R\$ 49,60	R\$ 8.432,00
90	Fórceps Adulto N° 65, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: WILCOS	UNIDADE	170	R\$ 49,60	R\$ 8.432,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

92	Fórceps Adulto N° 69, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: WILCOS	UNIDADE	170	R\$ 49,60	R\$ 8.432,00
93	Fórceps Infantil N° 01, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: WILCOS	UNIDADE	136	R\$ 49,60	R\$ 6.745,60
94	Fórceps Infantil N° 18R, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: WILCOS	UNIDADE	136	R\$ 49,60	R\$ 6.745,60
95	Fórceps Infantil N°151, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: WILCOS	UNIDADE	136	R\$ 49,60	R\$ 6.745,60
96	Fórceps Infantil N°18L, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: WILCOS	UNIDADE	136	R\$ 49,60	R\$ 6.745,60
98	Insensor de hidróxido de cálcio, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: PRATA	UNIDADE	136	R\$ 4,96	R\$ 674,56
115	Pasta para profilaxia dental com flúor – Tubo com 90 gr. MARCA: ALLPLAN	UNIDADE	500	R\$ 4,65	R\$ 2.325,00
123	Placa de vidro para manipulação de cimentos odontológicos, incolor 10mm MARCA: PREVEN	UNIDADE	25	R\$ 7,75	R\$ 193,75
150	Sindesmótomo, fabricado em aço inoxidável. Unidade. MARCA: PRATA	UNIDADE	170	R\$ 6,87	R\$ 1.167,90
VALOR TOTAL			R\$ 130.785,12		

Observações: Nada a registrar

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO

1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Presencial N° 036/2019 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. Sempre que julgar necessário o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, solicitarão durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2.2. O Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

2.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

2.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da solicitação.

2.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela CONTRATANTE, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do CONTRATO.

2.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceito pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da

Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666

AA

S

A



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Órgão Gerenciador se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

5.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades desta Administração Pública.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata,

Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município.

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a esta Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Os produtos/ expedientes serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666

AA
A



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.6. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.7. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Central de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, o Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar ao Órgão Gerenciador requerimento devidamente comprovado.

8.4.1. O Órgão Gerenciador, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:



06 - 06 - 81

PMA-MA/CCCL
Folha: 1095
Servidor(a):

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666

página 18 de 21



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade o Órgão Gerenciador, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123 e alterações posteriores, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão

Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Açailândia-MA (www.açailândia.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 140/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

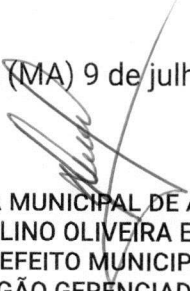
13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 9 de julho de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR



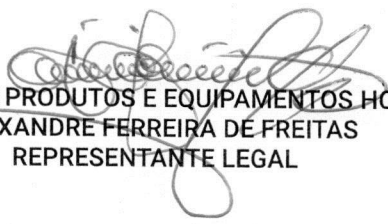
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO


T C E TORRES EIRELI - ME
VALQUIMAR ALVES LEÃO
REPRESENTANTE LEGAL

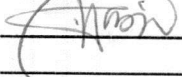

DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
JOSÉ BRAGA ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL


COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.
ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO
SÓCIO


BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CARLOS ANTONIO FERREIRA DE CASTO
REPRESENTANTE LEGAL


ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome:  _____ CPF: 343.253.793-04
Nome: _____ CPF: _____